



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre suplementação e redução de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, nos termos da Lei Municipal Nº 1932/2024 de 08/01/2024, art. 7º, inciso II, a proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), como segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativa
13-3.3.90.35.00.00.00.00 8004 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
18.3.3.90.39.00.00.00.00.8004 – Outros Serviços Ter. Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 05 de Abril de 2024.


Ver.^a Carolina Prestes dos Santos
Presidente


Ver. Antonio Portela de Castro
Vice-Presidente


Ver. Ivan Borges de Souza
1º Secretário

Ver. Algemiro Pinheiro de Oliveira
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:

